



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*  
*"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"*

Ofício n.º 621/2017 - GP

Montenegro, 20 de outubro de 2017.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 128/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que a obra de calçamento na Rua Licínio Faustino da Silva, no Bairro Senai, não foi realizada pela Administração Municipal.

O calçamento trata-se de projeto aprovado pela CORSAN e está sob responsabilidade e fiscalização da mesma.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Müller,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Neri de Mello Pena – “Cabelo”,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200  
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br